



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA TRANS VIEIRA LTDA

Termo aditivo ao Contrato nº 164/2023, celebrado em 19/10/2023, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP: 38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **TRANS VIEIRA LTDA**, CNPJ nº 04.373.455/0001-03, estabelecida na cidade de Patos de Minas, na Rua Dona Bina, nº 53, Distrito de Major Porto, Cep: 38700-000, neste ato representada pelo Sr. Manoel de Deus Vieira, CPF nº XXX.304.XXX-XX, daqui em diante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no artigo 124, I, "b" e artigo 125 da Lei nº 14.133/21, processo nº 26683-24-PAT-LIC de 26/08/2024, as partes ajustam entre si, mediante as cláusulas seguintes, independente de transcrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 25% do item 38.697 sobre o quantitativo inicialmente contratado do(s) item(s) abaixo:

Dotação: 2050 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental Fonte: 01.0500.0000.0000					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR KM	QUANT. INICIAL	ACRESC 25%	TOTAL
38.697	Transporte Escolar Rota 37	R\$4,47	39.120,00	9.780	R\$43.716,60

Parágrafo único: Pelo acréscimo a contratante pagará à contratada o valor total de **R\$43.716,60 (quarenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente termo aditivo. E, por estarem assim combinados, assinam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS
Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TRANS VIEIRA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: